



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.810 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 18.948/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
341	01.11.01.27.8110026.2060.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
342	01.11.01.27.8110026.2060.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 5.000,00

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO